



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1965

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 17/65

INICIATIVA:

ASTOR DILEN DOS SANTOS

HISTÓRICO:

DENOMINANDO " RIO NOVO " A RUA "G" DO
LOTEAMENTO JARDINS BAHIA MINAS.

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de ABRIL do ano de
mil novecentos e oitenta e 1965 , autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 64 a 19 65

Presidente: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente: VICENZO TEDESCO

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196.65

34
61-
*João Carlos
Lima de Oliveira*

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 17

Nº 17/65

INICIATIVA:

VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

HISTÓRICO:

DENOMINANDO "RIO NOVO" a rua "C" do Loteamento Jardim Bahia-Minas.

A U T U A C ã O

Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autúo o Projeto 17/65 supra-citado e mais documentos que se seguem

A. P. ...

PROJETO DE LEI N.º 17

38

Prefeito Municipal
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 1 de Abril de 1965

(PUBLICAR DO PRESIDENTE)

Art. 1º) - Fica denominada rua RIO NOVO, a rua "C" do Loteamento JARDIM BAIA-MINAS, de propriedade do Sr. EDINÓBIO GOMES MARTINS.

Art. 2º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Sala das Sessões, 1 de Abril de 1965

Astor Dilhen dos Santos
ASTOR DILHEN DOS SANTOS
Vereador pela PTB.

*As Est. de
Rubens Soares da Silva
para relatar
8-4-65
Vice-presidente*

JUSTIFICATIVA

AO apresentar-me a presente iniciativa, tivemos a devida cuidado de verificar que a presente rua que se pretende dar denominação oficial e mala usax das que estão ainda sem nome.

O que por certo vem de receber uma apreciação simpática da casa, que por certo não negará a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 1 de Abril de 1965

Astor Dilhen dos Santos

ASTOR DILHEN DOS SANTOS
Vereador pela PTB.

*As Est. de
Rubens Soares da Silva
para relatar
8-4-65
Vice-presidente
Comissão Constituinte - Redação*

CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROJETO Nº 34
1º de Abril de 1965
[Signature]

fo 2

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 17/65

Iniciativa: Vereador Astor Dilen dos Santos

P A R E C E R

Ao receber, para apresentar parecer, o Projeto de Lei nº 17/65, de iniciativa do vereador Astor Dilen dos Santos, consideramos a mesma constitucional e com base na legislação em vigor. Desta maneira somos favoráveis à sua tramitação e aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1965

Elias Moysés

Elias Moysés - Relator

[Signature]

SECRETARIA

Cartões que, em cumprimento do Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas aos Senhores Vereadores e demais Comissões Permanentes da Casa, cópias do Projeto de Lei nº 17/65, contendo parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Cach. Itapetininga, 14 de abril de 1965.

[Handwritten signature]
SECRETARIA

**

Tendo em vista a informação supra, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e demais pareceres.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1965

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

**

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 22/4/65

[Handwritten signature]
SECRETARIO
[Handwritten signature]
Presidente
22/4/65

Approved by the Board
by unanimous vote of the Board

Sala das sessões 23.4.1965

H. B. ...
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões 23.4.1965

H. B. ...

Sala das sessões 23.4.1965

H. B. ...

109/65

1

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 1965

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 18/65, aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe
as mais

Atenciosas Saudações



Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta Cidade

fo 6

PROJETO DE LEI Nº 17/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RIO NÓVO DO SUL" a rua "C", do loteamento Jardim Bahia-Minas, de propriedade do Sr. Edinóbio Gomes Martins.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1965



Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
03/04/65	017/65
DESTINO:	CÓD.
Arequeno - L.P.L. 313/6m	